

PS CFAQ-I C/M 2018

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS - (CFAQ-I C/M-2018)

MARINHEIRO-AUXILIAR DE CONVÉS (MAC)
E
MARINHEIRO-AUXILIAR DE MÁQUINAS (MAM)

site: www.marinha.mil.br/cppe



**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO
EDITAL E INSTRUÇÕES AO CANDIDATO**



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

EDITAL DE 16 DE JULHO DE 2018

site: www.marinha.mil.br/cppe

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
AQUAVIÁRIOS (CFAQ-I C/M – 2018)
MARINHEIRO-AUXILIAR DE CONVÉS (MAC)
MARINHEIRO-AUXILIAR DE MÁQUINAS (MAM)

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO		PÁG
1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1
2	INSCRIÇÃO.....	2
3	PROCESSO SELETIVO.....	3
4	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.....	4
5	EXAME DE CONHECIMENTOS.....	4
6	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.....	7
7	TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF).....	8
8	MATRÍCULA.....	8
9	DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	9
 PARTE 2 – ANEXOS		 PÁG
Anexo I	CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	10,11
Anexo II	FICHA DE INSCRIÇÃO.....	12
Anexo III	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.....	13
Anexo IV	PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA.....	14
Anexo V	FOLHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.....	15
Anexo VI	MODELO DO ATESTADO MÉDICO.....	16

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - ESTE PROCESSO SELETIVO NÃO TEM CARÁTER DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MARINHA MERCANTE OU NA MARINHA DO BRASIL, VISANDO, APENAS DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO À LUZ DO NÚMERO DE VAGAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS (CFAQ-I C/M-2018) NAS CATEGORIAS DE MARINHEIRO-AUXILIAR DE CONVÉS (MAC) E MARINHEIRO-AUXILIAR DE MÁQUINAS (MAM).

1.2 - A Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE) é o Órgão de Execução (OE) do Processo Seletivo de Admissão ao CFAQ-I C/M-2018, no âmbito do Estado de Pernambuco, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

1.3 - O Processo Seletivo de Admissão ao CFAQ-I C/M-2018, com o Calendário de Eventos estabelecido no Anexo I deste Edital, destina-se a selecionar candidatos, de ambos os sexos, para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, distribuídas nas seguintes localidades:

- a) Cidade de Tamandaré – 30 (trinta) vagas; e
- b) Cidade de Sirinhaém (Barra de Sirinhaém) - 30 (trinta) vagas;

Será necessária a existência de no mínimo, 15 alunos para formar a turma e realizar o curso em cada localidade.

1.3.1 - O cumprimento deste Processo Seletivo é efetivado por este OE do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), no Estado de Pernambuco, previsto no Programa de Ensino Profissional Marítimo – PREPOM Aquaviários/2018.

1.4 - Os cursos serão realizados no período de 10 (dez) dias úteis, em regime de externato, com aulas e atividades escolares programadas, conforme procedimento adotado por este OE, nas localidades previstas no subitem 1.3.

1.5 - O candidato concorrerá às vagas oferecidas pela CPPE para o local indicado na sua Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo ao CFAQ-I C/M-2018.

1.6 - O candidato selecionado e aprovado no curso será habilitado na categoria de Marinheiro-Auxiliar de Convés (MAC) ou Marinheiro-Auxiliar de Máquinas (MAM), de acordo com a opção no término do referido curso.

1.7 - Ao longo do curso (ensino em sala de aula/laboratório) e somente durante esse período, os alunos receberão, por empréstimo, material de ensino.

1.8 - O curso será gratuito.

1.9 - Ao final do curso, o aluno aprovado receberá Certificado, atestando que está qualificado para compor a tripulação de embarcações com arqueação bruta menor que 300 e potência da máquina propulsora menor que 250 KW, empregadas na navegação interior, nas funções de MAC ou MAM.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 16:00h, nos seguintes endereços:

- a) Capitania dos Portos de Pernambuco – situada na Rua São Jorge, nº 25 – Recife Antigo – Recife-PE, no período de 30/07 a 10/08/2018;
- b) Colônia de Pescadores de Tamandaré – situada na Rua São José, 10 – Centro - Tamandaré/PE, no período de 30/07 a 07/08/2018; e
- c) Colônia de Pescadores da Barra de Sirinhaém – situada na Rua Samuel Henrique, s/n - Barra de Sirinhaém – Sirinhaém/PE, no período de 30/07 a 07/08/2018.

No período de inscrição o candidato poderá fazer o preenchimento da Ficha de Inscrição, prevista no Anexo II deste Edital, e receber o Comprovante da mesma, prevista no Anexo III. Informações pelos telefones 3334-5211/3334-5213 ou pelo site: www.marinha.mil.br/cppe

2.2 - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

- ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até a data limite do período de inscrição;
- duas fotos 3x4 recentes; e

- 2 -

- apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- documento oficial de identificação (dentro da validade) com fotografia recente;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- comprovante de escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
- comprovante de residência;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, a fim de comprovar que o candidato está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista que comprove que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar); e
- comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento à União (GRU) no valor de R\$ 8,00 (oito reais), pago até o último dia de inscrição, que pode ser impresso através do endereço:

<http://www.dpc.mar.mil.br/emissao-de-guia-de-recolhimento>

Ao acessar o sítio acima, seguir os seguintes passos:

- emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- concordar com as condições/continuar;
- no campo “Organização Militar/Local para realização do serviço”, selecione: Capitania dos Portos de Pernambuco;
- no campo “Categoria”, selecione: AQUAVIÁRIO;
- no campo “Tipo de Serviço”, selecione: SERVIÇOS EDUCACIONAIS e no campo “Item de serviço”, selecione: INSCRIÇÃO EM CURSOS DO EPM e preencha os demais campos com os dados do “Solicitante”; e
- clique em Gerar boleto.

2.3 - CONDIÇÕES GERAIS

Para participar do processo seletivo, além do previsto no subitem 2.2, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- não ter sido condenado em processo transitado em julgado;
- não estar “sub-judice” ou respondendo a Inquérito;
- estar em dia com as obrigações civis e militares; e
- cumprir as demais instruções específicas que regulam este Processo Seletivo CFAQ-I C/M-2018, contidas neste EDITAL.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegada desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta ou sobra de vagas(s), sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo CFAQ-I C/M-2018, pelo site: www.marinha.mil.br/cppe e na sede da CPPE, no endereço Rua São Jorge, nº 25 – Recife Antigo – Recife-PE. Telefone para informações: 3334-5211/3334-5213.

3.2 - Em caso de desistência da realização do Processo Seletivo ou falta à realização da prova escrita, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.

3.3 - Todos os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, a nível de 6º ano do Ensino Fundamental, sobre os conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática.

3.4 - O Processo Seletivo é constituído das seguintes etapas:

1ª ETAPA – Inscrição (eliminatória) - Locais: CPPE e Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém;

- 3 -

2ª ETAPA – Exame de Conhecimentos (Prova de Língua Portuguesa e Matemática - eliminatória e classificatória). O local onde se realizará a 2ª ETAPA do Processo Seletivo (Anexo I), poderá ser divulgado pelo site: www.marinha.mil.br/cppe e nos murais de avisos da CPPE e Colônias de Pescadores, onde foram realizadas as inscrições em 20/08/2018;

3ª ETAPA – Entrega de Documentação (eliminatória) - Locais: CPPE e Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém;

4ª ETAPA – Teste de Suficiência Física (eliminatória) – o local será divulgado pelo site: www.marinha.mil.br/cppe; e

5ª ETAPA – Matrícula - Local: CPPE.

3.5 - O candidato que não comparecer a qualquer uma das ETAPAS previstas neste Edital, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado “desistente”. Esta condição o eliminará do Processo Seletivo.

3.6 – Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 – Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro-Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro-Auxiliar de Máquinas (MAM):

- a) Cidade de Tamandaré – 30 (trinta) vagas; e
- b) Cidade de Sirinhaém (Barra de Sirinhaém) - 30 (trinta) vagas.

Será necessária a existência de no mínimo, 15 alunos para formar a turma e realizar o curso em cada localidade acima citada.

4.2 - As vagas citadas no item anterior, serão preenchidas pelo OE, com 30 vagas para cada localidade citadas no subitem 4.1 para os candidatos aprovados nos exames de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova escrita. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

4.3 - Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos do item anterior deste Edital, serão convocados 10 (dez) candidatos reservas em cada localidade.

5 - EXAME DE CONHECIMENTOS

5.1 - O Exame de Conhecimentos será composto por provas escritas de MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA, em nível de 6º ano do Ensino Fundamental, a serem realizadas no dia 25/08/2018, no horário de 09:00h às 12:00h, o local do exame previsto no Anexo I, poderá ser confirmado pelo site: www.marinha.mil.br/cppe, nos murais de avisos da CPPE e nas Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém.

5.2 - O Programa para as Provas Escritas do Exame de Conhecimentos está previsto no ANEXO IV.

5.3 - Material necessário para a realização do Exame de Conhecimentos:

- caneta esferográfica azul ou preta, lápis, prancheta e borracha.

5.4 - Informações preliminares para a realização da prova:

- a) o tempo de duração para resolução da prova será de 3 (três) horas, tendo o cuidado de não assinalar duas alternativas para a mesma questão, o que invalidará a sua resposta;
- b) não haverá troca de prova, por erro cometido pelo candidato, após iniciada a mesma;

- 4 -

c) os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 08:30h. Os candidatos que ficarem de fora serão sumariamente eliminados;

d) o início da prova será às 09:00h;

e) os candidatos deverão estar na sala de prova até 08:40h. Após esse horário, não será permitido o acesso à referida sala;

f) evitar trazer celulares. Aqueles que os trouxerem deverão, ao entrar na sala de realização de provas, desligá-los e retirar a bateria, quando os mesmos serão lacrados em saco plástico que será fornecido pelos Fiscais e deverá ser colocado embaixo da cadeira na qual o candidato estiver sentado, ficando sob a sua responsabilidade;

g) uma vez iniciadas as provas, não haverá mais esclarecimentos, a não ser que sejam sobre a formatação das mesmas. Os candidatos não poderão deixar a sala de prova, exceto para receber

atendimento médico ou utilizar instalações sanitárias, desde que sejam autorizados pelo Supervisor ou acompanhados por Fiscal designado;

h) em nenhum dos casos anteriores haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto, a prova será corrigida até onde estiver sido realizada;

i) o tempo mínimo de permanência dos candidatos em recinto de aplicação de provas será de 30 (trinta) minutos após seu efetivo início. O candidato **NÃO** poderá levar a prova após sua realização;

j) os três últimos candidatos remanescentes no local de aplicação da prova deverão, obrigatoriamente, registrar suas respectivas assinaturas na Ata de Prova e saírem juntos do recinto;

k) para acesso às Organizações Militares da MB é vedado aos candidatos trajarem chinelos, short, bermuda ou camiseta sem manga ou boné;

l) Para a realização das provas o candidato deverá apresentar os Comprovantes de Inscrição e de Pagamento (GRU), pago até o último dia de inscrição, e um Documento Oficial de Identificação, dentro da validade, emitido por Órgão Oficial de Identificação do Território Nacional, devendo ser original, tais como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteiras expedidas pela Marinha, Exército, Aeronáutica, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens e Conselhos), Passaporte válido, Certificado de Reservista com foto e Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e

m) será eliminado sumariamente do Processo Seletivo o candidato que:

I) proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;

II) pedir material emprestado;

III) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer tipo, com outro candidato ou pessoa não autorizada;

IV) utilizar-se de material não autorizado;

V) utilizar-se de livros, códigos, impressos ou de qualquer tipo de consulta no recinto de realização de provas;

VI) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

VII) desrespeitar ou descumprir ordem de membro de fiscalização ou da organização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;

VIII) descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;

IX) ausentar-se do recinto de realização das provas sem justificativa ou sem autorização;

X) violar o saco plástico onde estiver seus pertences sem autorização, ou ainda se o telefone/relógio emitir som, vibrar inclusive do despertador durante a realização da prova, o fato será registrado em Ata e o candidato será eliminado do certame;

XI) não devolver ou inutilizar as provas;

- 5 -

XII) deixar de apresentar as provas ao supervisor/fiscal quando se retirar definitivamente do recinto de realização de provas;

XIII) negar-se a assinar as provas ou a lista de presença do exame de conhecimento;

XIV) for surpreendido copiando ou fotografando o conteúdo das provas ou fotografando o gabarito e/ou disponibilizar em meios de comunicação tais como “redes sociais”, “site”, e assinalamentos, feitos nas provas, em mídia distinta do modelo autorizado, pelo fiscal, para anotação do gabarito;

XV) ao ser anunciado o término do exame, fizer assinalamento nas provas ou no modelo autorizado, pelo fiscal, para anotação do gabarito;

XVI) for surpreendido portando arma de qualquer espécie, fazendo uso de telefones celulares, smartphones, máquinas fotográficas, “pagers”, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, “tablets”, “ipods”, gravadores, “pen drives”, mp3 ou similar, “notebooks”, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie e de qualquer equipamento que possibilite a troca de dados à distância;

XVII) descumprir as normas deste Edital; e

XVIII) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos para a solução das provas.

5.5 - Por ocasião da realização das etapas e eventos do Processo Seletivo, o candidato que não apresentar documento de identificação, na forma definida no subitem acima, não poderá realizar o evento e, no caso da realização da prova escrita, será automaticamente eliminado.

5.6 - Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia de documentos de identificação, ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, certidão de reservista sem foto, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, crachá, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização de qualquer etapa do Processo Seletivo, em especial na data da realização da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressões digitais em formulário próprio, além do mesmo ser fotografado ou filmado no local.

5.8 - A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura do portador.

5.9 - O candidato que, por ocasião da realização da prova escrita, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, até 06/09/2018, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, dentro da validade, à CPPE. A não apresentação do documento importará na eliminação do candidato no processo seletivo.

5.10 - As provas constarão de 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa e 10 (dez) questões de matemática, abordando os conteúdos citados no Anexo IV, deste Edital, totalizando 10 pontos possíveis em cada prova.

5.11 - O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas, será eliminado do Processo Seletivo.

5.12 - As provas serão aplicadas em um único dia e não ocorrerá segunda chamada.

5.13 – Serão selecionados nesta etapa os candidatos como TITULAR ou RESERVA no Exame de Conhecimentos, 2ª etapa, os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, estando assim em condições de participar

- 6 -

das demais etapas do Processo Seletivo.

5.14 - O gabarito preliminar das provas será divulgado no dia 27/08/2018, pelo site: www.cppe.mar.mil.br, nos murais de avisos da CPPE e das Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém.

5.15 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova terá 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia da DIVULGAÇÃO do mesmo, devendo ser entregue na sede da CPPE, no horário de 9:00h às 16:00h.

5.16 - Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas, o candidato deverá utilizar a Folha de Interposição de Recurso, ANEXO V, deste Edital, divulgado no site: www.marinha.mil.br/cppe, seguindo as instruções ali contidas e comparecer à CPPE, no período citado no subitem anterior, a fim de entregar o referido documento na Divisão de Ensino (CP-11), mediante protocolo.

5.17 - No caso do exame do Recurso resultar na anulação de item integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

5.18 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas nos murais de avisos da CPPE e pelo site: www.marinha.mil.br/cppe, quando da divulgação do gabarito definitivo, que será a partir do dia 30/08/2018.

5.19 - Não serão encaminhadas respostas individuais de gabarito aos candidatos.

5.20 - Não serão aceitos recursos via correio, via fax, via e-mail ou ainda fora do prazo.

5.21 - Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pedido de recurso de gabarito oficial.

5.22 - Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.23 - A Média de Classificação (MC) do Processo Seletivo será composta pela seguinte formulação:

$$MC = \frac{NM + NP}{2}$$

Onde: NM = Nota de Matemática; e
NP= Nota de Português.

5.24 - O resultado preliminar dos candidatos aprovados e classificados como titular ou reserva será divulgado no dia 03/09/2018, pelo site: www.marinha.mil.br/cppe, nos murais de avisos da CPPE e das Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém.

6 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado como titular ou reserva no Exame de Conhecimentos deverá comparecer na CPPE ou nas Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém, no dia 06/09/2018, para entregar, em complemento aos documentos previstos no subitem 2.2, uma foto 5X7, datada e com fundo branco e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado, previsto no ANEXO VI, deste Edital, informando que o candidato está apto em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais. O referido atestado deverá ser elaborado e assinado por médico do trabalho.

- 7 -

O Atestado Médico emitido permitirá ao candidato ser submetido às provas de natação e permanência, para as quais é exigido esforço físico moderado.

Não será aceito Exame Médico, que não conste as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas.

OBS: A não apresentação dos atestados médicos exigidos, assim como o não atendimento a quaisquer dos índices mínimos de saúde, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo; e

Os documentos originais, após verificação, serão devolvidos ao candidato.

6.2 - No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, o candidato estará sujeito à ação penal, aplicadas às sanções previstas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936/1979.

7 - TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF)

7.1 - A convocação para o TSF será publicada e disponibilizada em mural de avisos da CPPE e pelo site: www.marinha.mil.br/cppe, no dia 10/09/2018.

7.2 - Serão convocados os candidatos aprovados (titulares e reservas) na 3ª etapa (Entrega de Documentação).

7.3 - O candidato será submetido ao TSF, devendo chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência e deverá confirmar o local da realização do TSF, no dia 10/09/2018, através do site: www.marinha.mil.br/cppe, nos murais de avisos da CPPE e das Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém.

7.4 - Para realização do TSF, o candidato deverá trazer roupa de natação (sunga de banho ou maiô inteiro).

7.5 - O candidato será aprovado se conseguir:

a) nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer tipo de modalidade de nado (Prova de Natação); e

b) permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos (Prova de Permanência).

7.6 - O candidato realizará as provas de natação e permanência, com intervalo mínimo de trinta minutos para descanso.

7.7 – O candidato aprovado na prova de natação, descansará trinta minutos e será submetido à prova de permanência. No entanto, se ficar reprovado na primeira prova de natação, descansará trinta minutos e será submetido à mesma prova, caso aprovado nesta, será submetido à prova de permanência. Mas, se ficar reprovado na segunda oportunidade da prova de natação, não fará à prova de permanência.

7.8 – O candidato que atender o previsto na alínea b, do subitem 7.5, será considerado aprovado na prova de permanência. No entanto, se ficar reprovado na primeira prova de permanência, descansará trinta minutos e será submetido à mesma prova em segunda e última oportunidade.

8 - MATRÍCULA

8.1 - Ao término de todas as etapas do Processo Seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas (titular) será matriculado no CFAQ-I C/M-2018.

8.2 - O candidato reserva poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, para substituir candidato titular, caso este descumpra qualquer ato previsto neste Edital.

- 8 -

9 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 - O candidato que se inscrever para o concurso estará aceitando todas as condições contidas neste Edital.

9.2 - O Processo Seletivo CFAQ-I C/M-2018, somente terá validade até a data da matrícula.

9.3 - A não apresentação de qualquer documentação exigida, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.4 - A inexatidão dos dados informados e/ou declarações falsas e irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência da inscrição, nulidade da eventual aprovação ou habilitação com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

9.5 - Durante o período dos cursos, os alunos estarão sujeitos às normas, rotinas e aos procedimentos vigentes da CPPE, sob pena de desligamento do curso em caso de transgressão.

9.6 - Este Edital baseia-se nas normas e procedimentos da DPC em vigor, nesta data, como Representante da Autoridade Marítima para a Segurança do Tráfego Aquaviário, a quem cabe regulamentar os cursos do Ensino Profissional Marítimo. Reitera-se que a participação do candidato neste Processo Seletivo implica na sua integral e irrestrita adesão aos termos do Edital, assim como qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais, administrativas ou legais.

9.7 - A classificação final será divulgada a partir do dia 20/09/2018, pelo site: www.marinha.mil.br/cppe e nos murais de avisos da CPPE e das Colônias de Pescadores de Tamandaré e Barra de Sirinhaém.

9.8 - Em caso de dúvida, o interessado deverá entrar em contato com a Divisão de Ensino da CPPE, por meio do telefone (81) 3334-5211/3334-5213 ou consultar o site: www.marinha.mil.br/cppe

9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos de Pernambuco.

Recife, PE., em 16 de julho de 2018.

MAURICIO BRAVO
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

- 9 -

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVT	ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
01	Período de Inscrição – (Etapa I).	30/07/18 a 10/08/18	09:00h às 16:00h	CPPE - para todas as localidades
01.1	Período de Inscrição – (Etapa I).	30/07/18 a 07/08/18	09:00h às 16:00h	Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
02	Divulgação do endereço do local de realização da prova (Exame de Conhecimentos), bem como sala/setor do candidato.	20/08/18	09:00h às 16:00h	- CPPE e Site: www.marinha.mil.br/cppe Colônia de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
03	Local para aplicação da Prova (Exame de Conhecimentos) – (Etapa II). – 07:30h – abertura dos portões; – 08:30h – fechamento dos portões; – 08:40h – limite para entrar na sala; – 09:00h – início da prova; – 09:30h – tempo mínimo em sala; e – 12:00h – término da prova.	25/08/18	07:30h às 12:00h	Disponível no Site: www.marinha.mil.br/cppe Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
04	Divulgação de Gabarito Preliminar	27/08/18	09:00h às 16:00h	- CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
05	Período de Interposição de Recursos	27/08/18 e 28/08/18	09:00h às 16:00h	CPPE

06	Divulgação do Gabarito Oficial	30/08/18	09:00h às 16:00h	- CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
07	Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos (Titulares/Reservas)	03/09/18	09:00h às 16:00h	- CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
08	Entrega de Documentação: Candidatos Titulares e Reservas – (Etapa III).	06/09/18	09:00h às 16:00h	- CPPE; Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
09	Divulgação dos candidatos selecionados para o Teste de Suficiência Física (TSF) após apresentação dos documentos.	10/09/18	09:00h às 16:00h	- CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.

- 10 -

EVT	ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
10	Teste de Suficiência Física (TSF) - Candidatos Titulares e Reservas – (Etapa IV).	14/09/18 Barra de Sirinhaém 14/09/18 Tamandaré	09:00h às 12:00h ----- 14:00h às 17:00h	Disponível a partir de 10/09/2018: a) site: www.marinha.mil.br/cppe b) Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém
11	Divulgação da Classificação Final (após entrega de documentos e aplicação do Teste de Suficiência Física)	20/09/18	09:00h às 16:00h	CPPE e site: www.marinha.mil.br/cppe Colônias de Pescadores: - Tamandaré; e - Barra de Sirinhaém.
12	Matrícula (Etapa V)	21/09/18	09:00h	CPPE
13	Início do CFAQ-I C/M – Turma 1/2018	24/09/18	13:00h às 21:00h	Colônia de Pescadores de Tamandaré
14	Início do CFAQ-I C/M – Turma 2/2018	08/10/18	13:00h às 21:00h	Colônia de Pescadores da Barra de Sirinhaém

ANEXO II

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS (CFAQ-I C/M-2018)
MARINHEIRO-AUXILIAR DE CONVÉS (MAC)
MARINHEIRO-AUXILIAR DE MÁQUINAS (MAM)

FICHA DE INSCRIÇÃO - 2018

FOTO
CARIMBO

LOCAL DO CURSO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83340/2018: _____

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESCOLARIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

COR DOS OLHOS: _____ ALTURA: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

RESERVISTA: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ LOCAL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ FONE: () _____ CELULAR () _____

E-MAIL: _____

Recife, PE, em _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PRESIDENTE DA COLÔNIA Z-____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
(SOMENTE MILITAR DA CPPE)

- 12 -

ANEXO III

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS (CFAQ-I C/M-2018)
MARINHEIRO-AUXILIAR DE CONVÉS (MAC)
MARINHEIRO-AUXILIAR DE MÁQUINAS (MAM)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - 2018

FOTO
CARIMBO

LOCAL DO CURSO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83340/2018: _____

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

Recife, PE, em _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO
(SOMENTE MILITAR DA CPPE)

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA (Nível 6º Ano do Ensino Fundamental)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE MATEMÁTICA (Nível 6º Ano do Ensino Fundamental)
<p>1. Gramática aplicada ao texto:</p> <ul style="list-style-type: none">- Substantivos (classificação, formação, flexão e emprego; concordância nominal);- Adjetivos (flexões, emprego e concordância);- Verbos (conjugação, sintaxe dos modos e tempos; emprego dos tempos do indicativo, subjuntivo e imperativo; concordância verbal);- Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, interrogativos e indefinidos);- Advérbios (locuções adverbiais);- Artigos;- Preposições;- Conjunções (coordenativas e subordinativas e seu emprego); e- Interjeições. <p>2. Pontuação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Emprego dos sinais de pontuação. <p>3. Normas de Ortografia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e- Acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas). <p>4. Relações de Concordância:</p> <ul style="list-style-type: none">- Concordância Nominal; e- Concordância Verbal. <p>5. Termos essenciais da oração:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sujeito; e- Predicado. <p>6. Termos integrantes da oração:</p> <ul style="list-style-type: none">- Complemento verbal; e- Complemento nominal.	<p>1. Números e Operações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Operações fundamentais no Conjunto dos Números Naturais;- Potenciação, raiz quadrada e expressões numéricas;- Média aritmética;- Múltiplos e divisores;- Divisibilidade e seus critérios;- Números primos;- Cálculo de MDC e MMC;- Forma fracionária dos números racionais e suas operações; e- Relação entre as representações fracionária, decimal e percentual. <p>2. Espaço e Forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ponto, reta e plano;- Ângulo: Definição e construção;- Regiões planas;- Polígonos;- Triângulos e quadriláteros;- Perímetro de um polígono;- Áreas das figuras planas;- Sólidos geométricos; e- Volume do paralelepípedo retângulo. <p>3. Grandezas e Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Medida de tempo;- Medida de ângulo;- Unidades de medida de comprimento;- Unidades de medida de superfície;- Unidades de medida de volume;- Unidades de medida de capacidade; e- Relação entre volume e capacidade.

ANEXO V

FOLHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter as seguintes informações:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como a indicação do Curso a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão da prova teórica; e
- c) Argumentação lógica e consistente.

LETRA LEGÍVEL/NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CURSO: _____

NÚMERO DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO: _____

GABARITO DIVULGADO PELA CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO: _____

GABARITO DO CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: (campo obrigatório)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (campo obrigatório)

Recife, PE., ____ de _____ de 2018.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

PARECER DO PROFESSOR(A):

ASSINATURA

PARECER DA ENC DIV ENSINO:

ASSINATURA

PARECER DO CHEFE DO EPM:

ASSINATURA

ANEXO VI

MODELO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Atesto para fins de realização do Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ-I C/M-2018) que o Sr(a) _____ encontra-se Apto(a) em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, possuindo _____ de altura e cor dos olhos _____, estando assim APTO para realizar o Teste de Suficiência Física (TSF): Natação e Permanência.

Recife, PE., em ___ de _____ de 2018.

Médico do Trabalho/CRM

OBS:

- a) Não será aceito mero Exame Médico, que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas; e
- b) O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido permite que o candidato seja submetido às provas de natação e permanência, para as quais é exigido esforço físico moderado.